DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitações e Outros 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.074 - DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 3.786, DE 3 DE JUNHO DE 2020, QUE SUSPENDEU O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018, HOMOLOGADO PELOS DECRETOS Nº 3482, DE 14/08/2018 E Nº 3487, DE 21/08/2018, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 10, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 173, DE 27/05/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Celso Antônio Romano, ***Prefeito do Município de Guariba,*** Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o ***artigo 73, incisos IX e XXX, da Lei Orgânica do Município...***

Considerando *que* o ***art. 1º do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, do Senado Federal***, reconheceu a ocorrência do estado de calamidade pública, em todo o território nacional, com efeitos ***até 31 de dezembro de 2020;***

Considerando que**,** enquanto o ***art. 10, da Lei Complementar federal nº 173, de 27 de maio de 2020,*** suspendeu os prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do acima mencionado decreto legislativo federal, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União;

Considerando, ainda, muito embora a vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União terminou no dia 31 de dezembro de 2020, o prazo de validade do ***Concurso Público nº 01/2018,*** deste Município, foi mantido suspenso e não voltou a correr, por força de que o ***"caput" do art. 8º, da Lei Complementar federal nº 173, de 27 de maio de 2020,*** proibiu os Municípios e demais entes federativos afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19, ***até o dia 31 de dezembro de 2021***, de adotar medidas que implicassem no aumento de despesa de pessoal...

DECRETA:

Artigo 1º. Fica revogado, em todos os seus termos, o ***Decreto municipal nº 3.786, de 3 de junho de 2020,*** que suspendeu o prazo de validade do ***Concurso Público nº 01/2018***, homologado pelos ***Decretos nº 3482, de 14 de agosto de 2018 e nº 3487, de 21/ de agosto de 2018,*** para que este volte a correr, regularmente, e possa ser aplicado na forma da lei, após sua publicação na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia.

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 3 de janeiro de 2021.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e publicado na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Depto. Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitações e Outros

CHAMAMENTO - REGISTROS CADASTRAIS

A Prefeitura Municipal de Guariba torna público, em cumprimento ao disposto no § 1º do Art. 34 da Lei Federal nº 8.666/93, que se encontra aberto no Setor de Licitações o cadastramento de fornecedores, bem como a atualização dos já cadastrados, para habilitação nas licitações nesta Prefeitura. Exigir-se-á dos interessados, para o Registro Cadastral, os documentos relacionados nos artigos 27 a 31 da supracitada Lei. INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239 / 240/ 241 / 242 ou 243. Comissão Permanente de Licitações.

Gabinete do Prefeito

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 171/2021

Ratifico a dispensa de licitação para a contratação direta, em caráter de emergência, de locação de um veículo do tipo caminhão cavalo mecânico de até 6X2, com quinta roda, para transportar as máquinas trator de esteira e escavadeira hidráulica, por força de que os dois maquinários, trator de esteira e escavadeira hidráulica, precisam ser transportados, com caminhão "prancha" até os aterros sanitários, em cujos locais a presença diária é imprescindível, pois não são adaptados para locomoção própria, cuja situação precisa ser atendida para não comprometer a segurança dos serviços de saneamento básico, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei federal nº 8.666/93, e parecer de Assessoria. E autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: HIP LIMA TRANSPORTE LTDA - CNPJ nº 40.758.362/0001-60, ao preço de R$ 800,00 por dia, totalizando o valor de R$ 36.000,00 para 45 dias. Guariba, 29 de Dezembro de 2021. Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal.

EDITAIS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 203/2021 (republicação p/retificação/reabertura de prazo) - Objeto: Aquisição

de emulsão asfáltica RL-1C, tambor de 200 quilos, para execução de serviços de tapa buraco. **Sessão Pública: dia 19 de Janeiro de 2022 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 213/2021 (republicação p/reabertura de prazo) - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais elétricos para manutenção em prédios públicos. **Sessão Pública: dia 20 de Janeiro de 2022 às 09:15 horas, podendo se estender para o dia 21/01/2022 a partir das 09:15 horas** na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 216/2021 (republicação p/reabertura de prazo) - Objeto: Contratação de empresa qualificada para a prestação de serviços de sistema eletrônico de pedágio, a fim de atender aos veículos da frota pública municipal, utilizados por várias secretarias, como a da saúde, para o transporte de pacientes do SUS, que são triados para consultas e realização de exames médicos, nos hospitais de referência da região; ou da educação, para o transporte rodoviário de estudantes de ensino superior; ou de demais casos, em que o transporte pelas rodovias regionais se faz necessário para o atendimento do interesse público da Administração. **Sessão Pública: dia 19 de Janeiro de 2022 às 14:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, **fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239 / 240 / 241 / 242 ou 243**, durante os dias: **06 a 18 de Janeiro de 2022** (**Pregão Eletrônico n° 203/2021); 06 a 19 de Janeiro de 2022** (**Pregão Eletrônico n° 213/2021); 07 a 18 de Janeiro de 2022** (**Pregão Eletrônico n° 216/2021).**

Guariba, 05 de Janeiro de 2022.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal.

.....